

INDICAÇÃO Nº ⁰⁶⁹ /2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Novo Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que adote as providências necessárias para a construção ou restauração da **Ponte sobre o Igarapé Arara**, bem como a **Ponte Tucandeira**, ambas situadas na localidade de **Tatajuba 1, Vicinal 5, no município do Cantá**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A proposição traz à baila que a Ponte sobre o Igarapé Arara possui uma extensão considerável e, atualmente, encontra-se em estado de deterioração. Nota-se que madeiras que compõem a estrutura estão fragmentando-se, algumas já foram quebradas, e há brechas grandes ao longo da ponte, o que compromete gravemente a segurança de quem precisa utilizá-la.



 **Localização no Google Maps:** [Ponte sobre o Igarapé Arara – Tatajuba 1, Vicinal 5.](#)

A precariedade das estruturas coloca em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que fazem uso diário desse importante acesso, podendo, a qualquer momento, ocasionar intercorrências de maior complexidade, como acidentes graves ou até mesmo o isolamento da região.

O Governo do Estado tem desempenhado um papel essencial no fortalecimento do agronegócio e na valorização da vida no campo, promovendo ações voltadas para a infraestrutura rural e o escoamento da produção agrícola. A recuperação ou reconstrução dessas pontes é fundamental para garantir a continuidade desse avanço, proporcionando mais segurança, mobilidade e desenvolvimento para os moradores da região.



Ponte do Tucandeira – Tatajuba 1, Vicinal 5

Diante do exposto, **solicitamos que a SEINF adote, com a máxima brevidade, as medidas cabíveis para viabilizar essas obras**, assegurando que a população do Cantá tenha uma infraestrutura rural adequada e segura para o seu deslocamento e para o fortalecimento das atividades produtivas da região.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual **RARISON BARBOSA**